



Projeto de lei PM 32/92
CM 84/92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 2.247.364,00, para cobertura de despesas com auxílio às famílias carentes vítimas do vendaval.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de Cr\$ 2.247.364,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) para cobertura de despesas com auxílio às famílias carentes vítimas do vendaval ocorrido no dia 8 de junho de 1992, sob a seguinte codificação:

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 Assistência e Previdência

1581 Assistência

1581487 Assistência Comunitária

2.047 - Manutenção do Serviço de Assistência a Pessoas

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas..Cr\$ 2.247.364,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei, autorizando a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 2.247.364,00, destina-se a fazer frente as despesas ocorridas com o auxílio por parte desta Prefeitura, às vítimas do vendaval que se abateu sobre a cidade na última se gunda-feira.

Foram sete famílias de pessoas carentes, que ficaram ao desabrigo, o que obrigou que a Prefeitura de pronto, adquirisse 4 dúzias de tábuas, uma dúzia de sarrafos, 104 telhas de fibrocimento e 5 quilos de prego. Com este material foi possível socorrer sete famílias. Duas delas localizadas na Rua Mauro Coelho, uma na Rua Pinheiro Machado, uma na Rua Omiro Ledur, uma na Rua Flores da Cunha e duas no Loteamento Popular.

Na certeza da compreensão dos Senhores Vereadores para com esta situação de emergência, é que peço a aprovação do presente ainda nesta sessão, o que evitará um aumento no preço do material que já foi adquirido.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal